



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 180 /2019, de 23 de outubro
de 2019.**

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informação, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário, deve ser endereçado à Exma. Sra. Secretaria Municipal de Finanças, Rosilane Zélia dos Santos, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Magno Bollmann, nos seguintes termos:

Chegou ao conhecimento deste Vereador que o MPSC questiona o repasse de verbas públicas para a PROMOSSUL sem lei autorizativa, enquanto que o empresário Frank Bollmann afirmou em coletiva à imprensa no dia 22/10/2019 que todos os repasses recebidos foram aprovados por esta Câmara Municipal através de leis.

Contudo, este vereador não tem lembrança de que nas últimas duas legislaturas (2013/2016 e a atual) tenha havido envio de qualquer projeto de lei neste sentido e muito menos de qualquer lei aprovada, visando repasse de recursos públicos municipais para a entidade. Diante de tais considerações,

PERGUNTA-SE:

- 1) Foi feito algum repasse de recursos públicos municipais em favor da PROMOSSUL durante o período 2009/2019, seja a título de subvenção, doação, contratos de quaisquer natureza, convênios ou outro instrumento

CMBS 23/10/2019 18:46
067119



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

qualquer? Em caso positivo, fornecer cópia do instrumento legal que permitiu tal repasse (contrato, convênio, lei municipal, etc.) bem como cópia de empenho que permitiu o repasse, informando os valores repassados, a natureza do repasse e as datas dos repasses.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO MALLON

VEREADOR - MDB